Accuso a recepção dos Officios que V. S.ª me dirigio com os N.os 95. a 99. em datas de 7. de Setembro do corrente anno: elles forão presentes á Regencia, em Nome do Imperador, Que Ficou Inteirada do seu conteúdo, assim como das noticias que V. S.ª dava das ultimas occorrencias na Europa.

Expõe V. S.ª no seu Officio N.º 96., que por ora não convinha tratar do desagradavel negocio do Memorandum; tanto mais que o Governo Imperial havia cedido ás representaçoens do Encarregado de Negocios relativamente ás Estadias. A este respeito cumpre-me referir a V. S.ª para a minha Nota, que acompanhou o meu Despacho N.º 13, e della veria V. S.ª, que aquella minha decisão fôra motivada por evitar as Represalias, com que então nos ameaçava o Encarregado de Negocios, e poderem continuar os trabalhos da Commissão; mas ficou sempre dependente da Approvação do ex-Imperador, que não a dêo; nem tão pouco a Regencia. A vista disto convem que V. S.ª ainda trate dos dous pontos, a que se mandou convergir a negociação, isto he, a não pagarmos as Estadias, quando se exigirem pagamentos de Soldadas e mantimentos com os Mestres, e Tripulação dos Navios apresados; e a não sermos obrigados a satisfazer as Prêsas, que forão julgadas bôas Prêsas pelo Decreto de Graça Especialissima: e quando nada consiga, proteste energicamente contra a violencia que se nos faz.

Quanto porem ás nossas Reclamaçoens sobre as injustas condemnaçoens dos Navios Brasileiros na Serra Leôa, convem que V. S.ª execute o que lhe ordenei no meu Despacho N.º 23. quando esse Governo insistir em não admittir as nossas Reclamaçoens.

No Officio N.º 97. participa V. S.ª que se vio obrigado a fazer despezas extraordinarias para apparecer com alguma dignidade na Coroação de S. M. Britannica, que hia ter lugar no dia 8. de Setembro, e que para este fim sacára sobre o Thesouro Publico.

Ficando inteirado desta communicação posso certificar-lhe que o seu saque será acceito, mas ficará sugeito á descontar-se nos seus futuros vencimentos; visto que assim o exige o apuro das Finan-

çais deste Imperio.

Estão dadas as Ordens necessarias á esta Secretaria de Estado para que se advirta ás pessôas que levarem alguns Despachos para V.S.ª, que no caso de ficarem em Falmouth, os remettão logo a V.S.ª para Londres.

Deos Guarde a V.S.ª Palacio do Governo em 15. de Novembro de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 6 de janeiro de 1832
Respond. em 18 do do